



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 150/2010 – São Paulo, terça-feira, 17 de agosto de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2129/10

Interessada: Exma. Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE GOMES DA SILVA

Assunto: Licença-saúde

- de 26 a 28/7/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 05 de agosto de 2010.”

- de 29 a 30/7/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 05 de agosto de 2010.”

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50438/08-UMED - ANA PATRICIA VIEIRA CHAVES MELO, no dia 13.08.2010;

-00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 12.08.2010;

-06805/95-UMED - CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no dia 12.08.2010;

-05384/95-UMED - DENISE BROZINGA, no dia 12.08.2010;

-13052/95-UMED - FLAVIO ANTONIO RABBATH, nos dias 12 e 13.08.2010;

-50151/08-UMED - MARIA LUIZA MOREIRA, no período de 30.07 a 04.08.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 12.08.2010;

-52743/98-UMED - CRISTIANE ANDROSSI BUENO, no dia 12.08.2010;

-52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, nos dias 12 e 13.08.2010;

-50263/97-UMED - MARINA ROSA DE ANDRADE, no dia 13.08.2010;

-50243/10-UMED - SIMONE DE ALCANTARA SAVAZZONI, nos dias 09 e 10.08.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-05384/95-UMED - DENISE BROZINGA, no dia 13.08.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

-02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 10.08.2010;

-50164/04-UMED - DANIELA COMINO BUENO BRANDÃO ROSIAN, nos dias 09 e 10.08.2010.

ATO Nº 10.075, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Lei nº 9788/99, das Resoluções nºs. 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ, da Portaria nº 5989/2010-Pres e o contido no Ofício nº 52/2010,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 2ª Vara Previdenciária - SP, Dra. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Gabinete da E. Desembargadora Federal Drª. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, em virtude do afastamento para a função de Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, no período de 25/8 a 17/12/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10085 , DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0166-CJF (09095/2010-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 08/07/2010, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **JENNIFER SATIKO ISHII**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 402, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

Altera a Resolução nº 170/2000, que dispôs sobre o pagamento de multa prevista no artigo 557, § 2º e artigo 538 do Código de Processo Civil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a alteração do modelo de guia de depósito judicial constante do anexo da Resolução nº 170, de 4 de maio de 2000, deste Conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Resolução nº 170, de 4 de maio de 2000, deste Conselho, conforme segue:

“Art. 2º O pagamento de que trata o artigo anterior deverá ser realizado na CEF - Caixa Econômica Federal, PAB-TRF 3ª Região, no Prédio Sede do Tribunal, agência 1181, ou em PAB da mesma instituição bancária localizado em fórum da Justiça Federal das subseções judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, mediante preenchimento de guia de depósito judicial, disponibilizada pela CEF, que conterà o nome do favorecido - necessariamente o recorrido, bem como a classe processual, o número do processo e o nome do recorrente.”

Art. 2º Revogar o modelo 1 constante do anexo da Resolução nº 170/2000.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA 469, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

Altera a Portaria 467, de 30 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o correio eletrônico protocolada nesta secretaria sob o n. 15877/SCAJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do *caput* do artigo 1º, da Portaria 467, de 30 de junho de 2010, deste Conselho, conforme segue:

“Art. 1º Estabelecer para o 2º semestre de 2010, constando como Coordenadora dos trabalhos a MM. Juíza Federal Substituta Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, o seguinte calendário de trabalho do Programa de Conciliação deste Tribunal:”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA 1616, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

Suspende o expediente externo, interno e os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Jundiaí - 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a ocorrência de avaria elétrica de grande extensão, com perda de equipamentos eletrônicos no Juizado Especial Federal de Jundiaí,

considerando os termos dos correios eletrônicos enviados pela Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Jundiaí, protocolados sob n. 15859-SCAJ e 15866-SCAJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente externo, interno e os prazos processuais do Juizado Especial Federal de Jundiaí - 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 06 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 09 de agosto de 2010, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.228, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Jales - SP, Drª. KARINA LIZIE HOLLER para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração”, atuar no Juizado Especial Federal Cível de Lins, nos dias 29 e 30/7/10, em virtude de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Dr. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

II - Cessar, a partir de 2/8/10, o Ato 11.199/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 23ª Vara Cível - SP, Drª. FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA para responder pela titularidade da 13ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Ricardo Geraldo Rezende Silveira	2ª Cível	22 a 24/7/10	licença saúde	Rosana Ferri Vidor
Fabiano Lopes Carraro	5ª Guarulhos	4 e 6/8/10	ausência CORE	Noemi Martins de Oliveira
Tiago Bologna Dias		5/8/10		
Peter de Paula Pires	7ª Rib. Preto	2/8/10	convoca-ção TRF	Roberto Modesto Jeuken
Fernando Henrique Corrêa Custodio	1ª S. B. Campo	29, 30/7, 5, 6, 12, 13, 19, 20/8, 2 e 3/9/10 (a p/ 18h)	ausência CORE	Ricardo Uberto Rodrigues (designado - Ato 11.053/10)
Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza		6/9 e 11/10/10		
Fernando Henrique Corrêa Custodio		9 e 10/12/10		
Carla Abrantkoski Rister	2ª São Carlos	5, 6 12 e 13/8/10	ausência CORE	Fabiana Alves Rodrigues (designada - Ato 11.226/10)
Raquel Domingues do Amaral Corniglion	6ª Campo Grande	2 e 3/8/10	férias	Jean Marcos Ferreira
Raquel Domingues do Amaral Corniglion (c/ prej.)		4 a 31/8/10		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.229, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade
----------------------------	-------	---------	--------	------------------------------------

				Dr(a)
Fábio Rubem David Müzel	8ª Criminal	26 a 28/7/10	licença saúde	Adriana Pileggi de Soveral
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira		29/7 a 1/8/10		
Leonardo Estevam de Assis Zanini	1ª Previdenciária	9/9/10	ausência CORE	Marcus Orione Gonçalves Correia
Ângela Cristina Monteiro	5ª V. Gab. JEF/SP	6 e 9/8/10	compensação	Gabriela Azevedo Campos Sales (designada - Ato 11.207/10)
Gabriela Azevedo Campos Sales		16 a 25/8/10	ausência CORE	Silvio César Arouck Gemaque
Ângela Cristina Monteiro	7ª V. Gab. JEF/SP	9, 10, 12 e 13/8/10	auxílio CGO e IGO	Omar Chamon
Jorge Alexandre de Souza	2ª Santo Andre	2/8 a 30/9/10	convocação TRF	Raquel Fernandez Perrini
Gilvânklm Marques de Lima (c/prej. 3ª Vara)		9, 10, 12, 13, 20 e 27/8/10	compensação	Jorge Alexandre de Souza (designado - item anterior)
Osias Alves Penha	3ª S. J. Rio Preto	5 e 6/8/10	ausência CORE	Wilson Pereira Junior
Eduardo José da Fonseca Costa	1ª Corumbá	16/8 a 14/9/10	convocação TRF	Eliana Borges de Mello Marcelo
Raquel Domingues do Amaral Corniglioni (s/ ônus)		19 e 20/8/10	ausência CORE	Eduardo José da Fonseca Costa (designado - item anterior)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.230, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 913/2010, 56/2010-Gab e 483/2010-SC03,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 3/8/10, o Ato 11.077/10.

II - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Marília - SP, Dr. RENATO CÂMARA NIGRO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0005676-26.2008.403.6111 da 1ª Vara, a partir de 3/8/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE SORMANI.

III - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara Criminal - SP, Dr. MARCELO COSTENARO CAVALI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2008.61.81.006228-8 (0006228-72.2008.403.6181) e em todos os processos e procedimentos dependentes, da 2ª Vara, no período de 3 a 13/8/10, em virtude das férias da MMª. Juíza Drª. SILVIA MARIA ROCHA e do impedimento do MM. Juiz Dr. MARCIO FERRO CATAPANI.

IV - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2006.61.08.008647-3 da 3ª Vara, nos períodos de 4 a 13/8, 16/8, 1 a 12/10 e 16/11 a 15/12/10, em virtude de férias do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.233, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de sua atribuições, exercerem funções de auxílio e atuarem no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo, no dia 13/8/10:

- TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
- FERNANDA SOUZA HUTZLER
- KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA

II - Designar o MM. Juiz da 20ª Vara Cível - SP, Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio e atuar no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo, no dia 13/8/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2128/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL
Assunto: Licença-saúde de 26/7 a 1/8/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 05 de agosto de 2010.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2130/10
Interessado: MM. Juiz Dr. CAIO MOYSÉS DE LIMA
Assunto: Compensação nos dias 3 e 4/11/2010, nos termos da Resolução nº 325/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.
S.P., 13/08/2010”

Processo nº 2131/10
Interessado: MM. Juiz Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA
Assunto: Compensação no dia 3/12/2010, nos termos da Resolução nº 325/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.
S.P., 13/08/2010”

Processo nº 2132/10
Interessado: MM. Juiz Dr. MARCIO FERRO CATAPANI
Assunto: Compensação nos dias 11 e 13 a 15/10/2010, nos termos da Resolução nº 344/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.
S.P., 13/08/2010”

PORTARIA Nº 1619, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 08592/10-SEGE

RESOLVE:

REQUISITAR os servidores **SANDRA BELMONTE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **MARCIO ALEXANDRE FERRÃO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte e **NANCY MICHELINI DINIZ**, Técnico Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1618, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 07959/10-SEGE

RESOLVE:

REQUISITAR os servidores **MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, **PATRÍCIA YURI TANIKADO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa e **KAREN YUMI ITABASHI**, Técnico Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 822, de 12 de agosto de 2010.

Altera data da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Bragança Paulista/SP.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o cronograma de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria CORE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010,

considerando que no dia 22 de outubro de 2010 será inaugurada a nova sede da Justiça Federal da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Bragança Paulista/SP, conforme Ofício nº 1.414/2010, expedido pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, Desembargador Federal Dr Roberto Haddad,

RESOLVE:

Alterar a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção de Administrativa de Avaliação na Subseção Judiciária de Bragança Paulista - 23ª Subseção Judiciária de São Paulo, anteriormente fixada para os dias 25 a 28 de outubro de 2010 pela PORTARIA CORE Nº 799, de 05/05/2010, para os dias 16 a 20 de maio de 2011.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 08990/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do(a) servidor(a) WALDIR COSTA SOLA, R.F. nº 3342

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 9.156 (nove mil, cento e cinquenta e seis) dias, referentes ao período de 01/07/1972 a 29/03/2001 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 09104/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do(a) servidor(a) EDUARDO GUERRA DO ESPÍRITO SANTO, R.F. nº 2536

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 5.299 (cinco mil, duzentos e noventa e nove) dias, referentes ao período de 24/04/1981 a 20/02/2002 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 03811/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do(a) servidor(a) MILLER QUEIROZ PAIVA, R.F. nº 3579

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de 1.175 (mil, cento e setenta e cinco) dias, referentes ao período de 16/01/2007 a 04/04/2010, em que trabalhou para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Superintendência Regional de São Paulo-SR(08), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e

II - 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2010.”

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 10882/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES, R.F. nº 3349

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, referentes ao período de 25/7/1983 a 12/06/1984, em que trabalhou no MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - I CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei 8.112/90, para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela lei nº 9.527/97 e para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.”

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 2010

Nº 6012 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08823/2010-SEGE, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5701, de 14/04/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 16/04/2010, a fim de que seja consignada a data de 31/12/2010 como marco final da designação do servidor MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA, R.F. nº 1365, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 2010

Nº 6034 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09013/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR, até 17/10/2010, o servidor **FERNANDO SALINAS**, R.F.nº 1954, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Autuação.

Nº 6035 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09243/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **RENATO RICIERI BURIN**, R.F.nº 1891, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Registro.

Nº 6036 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09141/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **JOSÉ CARLOS SOUZA**, R.F.nº 1078, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Registro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Nº 6037 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 09/08/2010, a servidora **ANA LÚCIA DOS SANTOS MENDES PEREIRA**, R.F.nº 1696, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Nº 6039 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09254/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 05/08/2010, o servidor **MAURO TAMBELLINI PITA**, R.F.nº 3000, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA**, R.F.nº 2902, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2010

Nº 6040 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09339/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **LUCY DEL POZ RIBEIRO**, R.F.nº 3246, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcio Moraes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **NATHÁLIA ALVES POSSENTI**, R.F.nº 3061, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6041 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09338/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **NATHÁLIA ALVES POSSENTI**, R.F.nº 3061, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcio Moraes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **LUCY DEL POZ RIBEIRO**, R.F.nº 3246, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 6008, de 03/08/2010, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 10/08/2010:

Onde se lê: "...para exercer a referida função comissionada."

Leia-se: "...para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: KENTA INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 01.276.330/0001-77). Espécie: Termo Aditivo nº 04.022.14.2006. Data de assinatura: 02.08.2010. Vigência: a partir de 02.08.2010 a 01.08.2011. Processo DILI nº 121/2006. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, de 02.08.2010 a 01.08.2011. Valor: Pelo cumprimento deste Termo Aditivo, o Contratante pagará à Contratada o valor total estimado de R\$ 24.048,96 (vinte e quatro mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339039-08, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000034, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE001413, emitida em 23.07.2010, no valor de R\$9.953,60 (nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Carlos Antenor Barrios (Diretor-Geral).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: MERSH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA. (CNPJ nº 07.163.541/0001-80). Espécie: Termo Aditivo nº 04.037.14.2008. Data de assinatura: 13.08.2010. Vigência: prorrogado até 06.01.2011. Processo DILI nº 231/2008. Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: prorrogação dos prazos contratuais de vigência e de execução. Valor: sem custo adicional à Administração. Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Ricardo Ribeiro Aguilar (Procurador).

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2010

Nº 6042 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli.

Nº 6043 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora **NANCY MICHELINI DINIZ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli.

Nº 6044 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora **SANDRA BELMONTE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli.

Nº 6045 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora **KAREN YUMI ITABASHI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Lúcia Ursaia.

Nº 6046 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCUS ROBERTO MÁRSICO LOMBARDI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Lúcia Ursaia.

Nº 6047 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA YURI TANIKADO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Lúcia Ursaia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
DIRETOR GERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2010

O pregoeiro torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de 12 (doze) quadros de andaimes tubulares.

São Paulo, 16 de agosto de 2010

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2010-RP

O pregoeiro torna público que restou fracassado a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de materiais de alvenaria para manutenção predial.

São Paulo, 16 de agosto de 2010

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

RETIFICAÇÃO da PORTARIA n. 62/2010 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Retificar, em parte, a portaria n. 62/2010-CEUNI, referente à parcela de férias da servidora LUZIA KIMIE INABA ABRÃO, R.F.: 4386, para que passe a constar: Onde se lê: de 12/09/2010 a 29/09/2010 Leia-se: de 12/08/2010 a 29/08/2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06 de agosto de 2010.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 31/2010 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 28, de 15 de julho de 2010, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal no período de 19h de 13/08 às 11h de 20/08/2010 para constar a MM. Juíza Federal DRª. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 09 de agosto de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 046/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO JOSÉ ALVES LEME, RF: 6033, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), está em licença médica, no período de 13/08 a 27/08/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, RF: 4685, para substituí-lo no período de 13/08 a 27/08/2010.

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Campinas, 13 de agosto de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 047/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 13/08/2010, o 2ª período de férias, anteriormente marcado de 03/08 a 22/08/2010 referente à servidora LÚCIANA CREPALDI SOFIATI, Técnica Judiciária, RF: 2439, ficando a fruição de 10 (dez) dias remanescentes para o período de 23/08 a 01/09/2010, exercício 2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 13 de agosto de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA CONJUNTA N.º 002/2010

OS DOUTORES RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, E MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONSONÂNCIA COM O PROVIMENTO N.º 8, DE 17 DE MAIO DE 2010, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, E PROVIMENTO N.º 125, DE 15 DE JULHO DE 2010, DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CONSIDERANDO a necessidade facilitar o comparecimento dos beneficiários pela Suspensão Condicional do processo, Suspensão Condicional da Pena ou livramento condicional, para informar e justificar suas atividades no âmbito da 1ª Vara Criminal Federal de Campinas.

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetivo cumprimento ao Provimento n.º 8, de 17 de maio de 2010, da Corregedoria Nacional de Justiça, e Provimento n.º 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, o Plantão Judiciário com finalidade de facilitar o comparecimento dos beneficiados pela Suspensão Condicional do Processo, Suspensão Condicional da Pena ou Livramento Condicional, para informar e justificar suas atividades.

Art. 2º. O Plantão Judiciário será realizado no primeiro sábado de cada mês subsequente à publicação do presente ato, no horário de 9:00h às 12:00h.

Art. 3º. O Plantão será realizado por servidor designado em escala elaborada pela Direção de Secretaria, observando-se o sistema de rodízio no âmbito da Vara Federal Plantonista.

Art. 4º. O comparecimento dos beneficiados será registrado em formulário próprio, a ser encaminhado pela 1ª Vara Criminal desta Subseção Judiciária e dele será fornecido recibo ao interessado, sem prejuízo da sua oportuna anotação nos autos do processo específico ou em sistema de controle eletrônico utilizado pela 1ª Vara Federal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 13 de agosto de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção
MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
Juíza Federal da 1ª Vara Criminal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Seção Judiciária de São Paulo

13ª Subseção Judiciária de Franca

Direção

Portaria n.º 27/2010

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor José Carlos Sanches, RF 2665, técnico judiciário, está em licença para atividade política no período de 03/07 a 05/10/2010,

RESOLVE:

ALTERAR em parte, na Portaria n.º 18/2009, referente ao servidor supra mencionado o 2º período de férias anteriormente marcado de 08/09 a 17/09/10 para 16/11 a 25/11/10.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Franca/SP, 12 de agosto de 2010.

Fabíola Queiroz

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Franca

Em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 027/10 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 08/2010, do E. Corregedoria Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 125/2010, de 15 de julho 2010, que dispõem sobre comprovação das justificativas e atividades daqueles beneficiados com a suspensão condicional do processo;

CONSIDERANDO que o item 2 do Comunicado CORE n.º 106, de 26 de julho de 2010, a que se refere o Provimento 125/2010 poderá ocorrer durante o plantão judicial ordinário;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - Estabelecer que o plantão judiciário com a finalidade de facilitar o comparecimento dos beneficiados pela suspensão condicional do processo, suspensão condicional da pena ou livramento condicional, para informar e justificar suas atividades, acompanhará o plantão judiciário semanal no âmbito das Subseções Judiciárias de Santo André e São Bernardo do Campo;

II - O plantão judiciário será realizado no primeiro sábado de cada mês subsequente a publicação do presente ato, no horário de 9:00h às 12:00h. Excepcionalmente no mês de agosto/2010 será em 21/08/2010 e no mês de janeiro de 2011 em 15/01/2010. O comparecimento nos termos desta Portaria é faculdade do interessado, que poderá informar e justificar suas atividades nos horários de funcionamento regular dos Fóruns.

III - O plantão será realizado por servidor designado em escala elaborada pela Direção de Secretaria da Vara responsável pelo plantão semanal, observando-se o sistema de rodízio;

IV - O comparecimento dos beneficiados será registrado em livro próprio do plantão, arquivado no Setor Administrativo de cada Fórum, sem prejuízo do envio de uma via para a vara responsável e do fornecimento de uma via ao interessado;

V - O interessado deverá comparecer munido de Documento de Identidade e do número dos autos onde o benefício foi concedido.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 13 de agosto de 2010.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

PORTARIA N.º 028/10 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JUJI TOKONAMI, Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - R.F. 529, em licença médica no período de 10 a 13/08/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, Técnico Judiciário, RF 5491, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 10 de agosto de 2010.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

PORTARIA N.º 29/10 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte os termos da Portaria n.º 25/10-SUAP de 29/07/2010, para fazer constar,

ALTERAR:

ONDE SE LÊ: ...para substituí-lo no período de 22/07 a 03/08.LEIA-SE: ... para substituí-lo nos períodos de 22 a 31/07 e 02 a 03/08.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 13 de agosto de 2010.

DRA. AUDREY GASPARNI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 40/2010

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,
CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pela Sra. Oficiala de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência

Simone Molina Figueiredo 000510083.2010.403.6104 2ª Iguape 24/07/2010

Simone Molina Figueiredo 0002564-02.2010.403.6104 3ª Registro 31/07/2010

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 10 de agosto de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA N.º 025 / 2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária; CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 32/90, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e na Resolução nº 218/2000, do Conselho da Justiça Federal; RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, como plantonistas e suplentes, DETERMINANDO que os Oficiais de Justiça plantonistas permaneçam à disposição da Justiça Federal nos dias úteis, no horário de expediente, e aos sábados, domingos, feriados e recesso judiciário, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

01 / 07 / 2010 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
02 / 07 / 2010 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
03 e 04 / 07 / 2010 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
05 / 07 / 2010 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

06 / 07 / 2010 MARCOS DE OLIVEIRA 4129
SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738

07 / 07 / 2010 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
08 / 07 / 2010 ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789
09, 10 e 11 / 07 / 2010 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
12 / 07 / 2010 WILSON A. ALVES FILHO 2789
SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812
13 / 07 / 2010 MARCO ANTONIO MACHADO 4812
SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
14 / 07 / 2010 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

15 / 07 / 2010 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
16 / 07 / 2010 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

17 e 18 / 07 / 2010 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

19 / 07 / 2010 MARCOS DE OLIVEIRA 4129
SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
20 / 07 / 2010 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
21 / 07 / 2010 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
22 / 07 / 2010 ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789
23 / 07 / 2010 WILSON A. ALVES FILHO 2789
SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812
24 e 25 / 07 / 2010 MARCOS DE OLIVEIRA 4129
SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
26 / 07 / 2010 MARCO ANTONIO MACHADO 4812
SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
27 / 07 / 2010 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
28 / 07 / 2010 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
29 / 07 / 2010 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811

30 / 07 / 2010 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
31 / 07 e 1º / 08 / 2010 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 29 de junho de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 035 / 2010 - CM

A Doutora MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, Juíza Federal Substituta Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária; CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 32/90, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e na Resolução nº 218/2000, do Conselho da Justiça Federal; RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, como plantonistas e suplentes, DETERMINANDO que os Oficiais de Justiça plantonistas permaneçam à disposição da Justiça Federal nos dias úteis, no horário de expediente, e aos sábados, domingos, feriados e recesso judiciário, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

02 / 08 / 2010 MARCOS DE OLIVEIRA 4129
SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
03 / 08 / 2010 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
04 / 08 / 2010 ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789

05 / 08 / 2010 WILSON A. ALVES FILHO 2789
SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812
06 / 08 / 2010 MARCO ANTONIO MACHADO 4812
SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
07 e 08 / 08 / 2010 ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789
09 / 08 / 2010 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
10 / 08 / 2010 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744
11 / 08 / 2010 ADRIANA NEVES LAURO 5744
SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
12 / 08 / 2010 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
13 / 08 / 2010 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
SUPLENTE: MARIA LÚCIA B. S. BAFTI 4345
14 e 15 / 07 / 2010 WILSON A. ALVES FILHO 2789
SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812
16 / 08 / 2010 MARIA LÚCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

17/08/2010 MARCOS DE OLIVEIRA 4129
SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738

18 / 08 / 2010 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
19 / 08 / 2010 ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789

20 / 08 / 2010 WILSON A. ALVES FILHO
SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812
21 e 22 / 08 / 2010 MARCO ANTONIO MACHADO 4812
SUPLENTE: BRÍGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
23/ 08 / 2010 MARCO ANTONIO MACHADO 4812
SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
24 / 08 / 2010 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744

25 / 08 / 2010 ADRIANA NEVES LAURO 5744
SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
26/ 08 / 2010 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
27 / 08 / 2010 BENEDITO TORRAQUE FILHOV 4811
SUPLENTE: MARIA LÚCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
28 e 29 / 08 / 2010 BRÍGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744

30 / 08 / 2010 MARIA LÚCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
SUPLENTE: MARIA CLÁUDIA F. M DE BARROS 4810
31/ 08 / 2010 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

01/09 / 2010 MARCOS DE OLIVEIRA 4129
SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 28 de julho de 2010.

MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA
Juíza Federal Substituta Corregedora da Central de Mandados, em exercício

PORTARIA Nº 024 / 2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Mandado, no local e data abaixo relacionado:

1. Mandado de Intimação - 3ª Vara / 3ª Subseção - Proc. 3165-11.2010.403.6103 - em 30 de abril de 2010, na cidade de Caraguatatuba / SP;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do Mandado acima epigrafado, realizado pelo Analista Judiciário - Executante de Mandados, MARCOS DE OLIVEIRA - RF nº 4129.

Publique-se.

São José dos Campos, 14 de junho de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 003/2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Ofício nº 700/2009 - II SC2 - J2.240, extraído dos Autos nº 2009.6103.008610-7, determinado pela MM. Juíza Federal Titular da 2ª Vara deste Foro, na cidade de São Sebastião / SP, bem como de cumprimento do Mandado nº 1265/2009 extraído do Processo nº 2003.6103.009564-7 determinado pela MM. Juíza Federal Titular da 4ª Vara deste Foro, na cidade de Ilhabela / SP;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do Ofício e Mandado acima epigrafados, nas cidades de São Sebastião / SP e Ilhabela / SP, realizado pelo Analista Judiciário - Executante de Mandados, CARLOS PAIVA GONÇALVES - RF 4346, nos dias 21 / 11 / 2009 e 16 / 12 / 2009 respectivamente.

Publique-se.

São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 015/2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos Mandados, nos locais e datas abaixo relacionados:

1. Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação - 4ª Vara / 3ª Subseção - Proc. 2007.6103.0020173 - em 06/05/2010, na cidade de Caraguatatuba/SP; 2. Mandado de Citação - 3ª Vara / 3ª Subseção - Proc. 2007.6103.0052162 - em 22/05/2010 e 23/05/2010, na cidade de São Sebastião/SP;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento dos Mandados acima epigrafados, realizado pelo Analista Judiciário - Executante de Mandados, CARLOS PAIVA GONÇALVES - RF 4346.

Publique-se.

São José dos Campos, 31 de maio de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 020/2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos Mandados / expedientes, nos locais e datas abaixo relacionados:
1. Ofício nº 029/2010 - SD 02 - J2. 210 - 2ª Vara / 3ª Subseção - Proc. nº 94.040.1280-7 - em 05 de abril de 2010, na cidade de CARAGUATATUBA / SP;
2. Mandado de Intimação - 3ª Vara / 3ª Subseção - Proc. 3165-11.2010.403.6103 - em 12 de maio de 2010, na cidade de CARAGUATATUBA / SP;
CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento dos Mandados acima epigrafados, realizado pela Analista Judiciária - Executante de Mandados, ADRIANA NEVES LAURO - RF nº 5744.
Publique-se.

São José dos Campos, 10 de junho de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 016/2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos Mandados, nos locais e datas abaixo relacionados:
1. Mandado de Intimação - 3ª Vara / 3ª Subseção - Proc. 2008.6103.0036574 - em 22 de fevereiro de 2010, na cidade de Caraguatatuba/SP; 2. Mandado de Citação e Intimação - 1ª Vara / 3ª Subseção - Proc. 2009.6103.0030187 - em 27 de fevereiro de 2010, na cidade de Caraguatatuba/SP;
CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o cumprimento dos Mandados acima epigrafados, realizado pelo Analista Judiciário - Executante de Mandados, LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA - RF nº 4344.

Publique-se.

São José dos Campos, 31 de maio de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 002/2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Carta Precatória nº 2009.6103.008607-7, determinado pela MM. Juiz Federal Distribuidor deste Foro, na cidade de São Sebastião / SP;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento da Carta Precatória acima epigrafada, na cidade de São Sebastião / SP, realizado pela

Analista Judiciária - Executante de Mandados, MARIA CLÁUDIA F. M. DE BARROS - RF nº 4810, no dia 07 / 11 / 2009 .

Publique-se.

São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 012/2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de entrega do Ofício nº 467/2010 ao Delegado da Polícia Federal, determinado pelo MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara deste Foro, na cidade de São Sebastião / SP;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do Mandado de Intimação - Proc. 5671-28.2008 - determinado pelo MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara deste Foro, na cidade de Caraguatatuba / SP;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Proc. 2009.6103.009187-5 - determinado pela MM. Juíza Federal Titular da 4ª Vara deste Foro, na cidade de Ilhabela / SP;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do Ofício, na cidade de São Sebastião / SP, no dia 13 / 04 / 2010, o cumprimento do Mandado de Intimação na cidade de Caraguatatuba / SP, no dia 23 / 04 / 2010 e o cumprimento do Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação na cidade de Ilhabela / SP, no dia 29 / 05 / 2010, todos realizados pela Analista Judiciária - Executante de Mandados, MARIA CLÁUDIA F. M. DE BARROS - RF nº 4810.

Publique-se.

São José dos Campos, 31 de maio de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 006 / 2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, extraído dos Autos nº 2005.6103.003823-5, na cidade de Caraguatatuba / SP, determinado pela MM. Juíza Federal Titular da 4ª Vara deste Foro;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do Mandado acima epigrafado, na cidade de Caraguatatuba / SP, realizado pelo Analista Judiciário - Executante de Mandados, MARCOS DE OLIVEIRA - RF nº 4129, no dia 05 / 02 / 2010.

Publique-se.

São José dos Campos, 26 de março de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 024 / 2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Mandado, no local e data abaixo relacionado:

1. Mandado de Intimação - 3ª Vara / 3ª Subseção - Proc. 3165-11.2010.403.6103 - em 30 de abril de 2010, na cidade de Caraguatatuba / SP;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do Mandado acima epigrafado, realizado pelo Analista Judiciário - Executante de Mandados, MARCOS DE OLIVEIRA - RF nº 4129.
Publique-se.

São José dos Campos, 14 de junho de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 014/2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos mandados, nos locais e datas abaixo relacionados :

1. Mandado de Intimação - 1ª Vara / 3ª Subseção - Proc. 2009.6103.0097221 - em 13/03/2010, na cidade de Caraguatatuba/SP; 2. Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação - 4ª Vara / 3ª Subseção - Proc. 2006.6103.0030459 - em 14/03/2010, 10/04/2010 e 11/04/2010, na cidade de Caraguatatuba/SP;

3. Mandado de Citação, Intimação e Imissão de posse - 3ª Vara / 3ª Subseção - Proc. 2010.6103.0010828 - em 24/03/2010 e 22/04/2010, na cidade de Caraguatatuba/SP;

4. Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - 4ª Vara / 3ª Subseção - Proc. 2010.6103.0004130 - em 13/03/2010 e 24/04/2010 na cidade de São Sebastião/SP;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento dos Mandados acima epigrafados, realizado pela Analista Judiciária - Executante de Mandados, APARECIDA MARIA DA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738 .

Publique-se.

São José dos Campos, 31 de maio de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 022/2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos Mandados, nos locais e datas abaixo relacionados:

1. Mandado de Intimação - 3ª Vara / 3ª Subseção - Proc. nº 2009.6103.000092-4 - em 26 de março de 2010, na cidade de SÃO SEBASTIÃO / SP; 2. Mandado de Intimação - 3ª Vara / 3ª Subseção - Proc. nº 3711-66.2010.403.6103 - em 02 de junho de 2010, na cidade de CARAGUATATUBA / SP;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento dos Mandados acima epigrafados, realizado pelo Analista Judiciário - Executante de Mandados, ARTUR ANDRÉ VELAZQUEZ PESSOA - RF nº 5587.

Publique-se.

São José dos Campos, 10 de junho de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 019/2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos Mandados, nos locais e datas abaixo relacionados:

1. Carta Precatória para Intimação - Vara nº 99 - CECAP / 3ª Subseção - Proc. 2010.6103.0008093 - em 20/02/2010, na cidade de São Sebastião / SP;

2. Carta Precatória para Citação e Intimação - Vara nº 99 - CECAP / 3ª Subseção - Proc. 2010.6103.0005791 - em 26/02/2010, na cidade de Caragatatuba / SP;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento dos Mandados acima epigrafados, realizado pelo Analista Judiciário - Executante de Mandados, WILSON ANTONIO ALVES FILHO - RF. 2789.

Publique-se.

São José dos Campos, 10 de junho de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 021/2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos Mandados, nos locais e datas abaixo relacionados:

1. Mandado de Intimação - 1ª Vara / 3ª Subseção - Proc. nº 1120-34.2010.403.6103 - em 07 de abril de 2010, na cidade de SÃO SEBASTIÃO / SP; 2. Carta Precatória / Citação - Vara 99 - CECAP / 3ª Subseção - Proc. nº 2231-

53.2010.403.6103 - em 18 de maio de 2010, na cidade de SÃO SEBASTIÃO / SP;
3. Mandado de Intimação - 3ª Vara / 3ª Subseção - Proc. nº 1999.6103.004965-6 - em 02 de junho de 2010, na cidade de SÃO SEBASTIÃO / SP;
CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região ;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento dos Mandados acima epigrafados, realizado pelo Analista Judiciário - Executante de Mandados, MARCO ANTONIO MACHADO - RF nº 4812.

Publique-se.

São José dos Campos, 10 de junho de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 007 / 2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Carta Precatória nº 2009.6103.009739-7, determinado pelo MM. Juiz Federal Distribuidor deste Foro, na cidade de Caraguatatuba / SP ;
CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região ;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento da Carta Precatória acima epigrafada, na cidade de Caraguatatuba / SP, realizado pela Analista Judiciária - Executante de Mandados, Brígida de Fátima da Silva - RF 4347, nos dias 16 / 01 / 2010, 20 / 01 / 2010 e 29 / 01 / 2010.

Publique-se.

São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 013/2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos Mandados de Intimação abaixo: 1. M.I. - Processo nº 0008866-78.2009.403.6105, determinado pelo MM. Juiz Federal Substituto na 1ª Vara deste Foro, na cidade de São Sebastião / SP, em 21/04/2010;
2. M.I. - Processo nº 2009.6103.000380-9, determinado pelo MM. Juiz Federal Titular na 3ª Vara deste Foro, na cidade de Caraguatatuba / SP, em 07/05/2010;
CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento dos Mandados acima epigrafados, nas cidades de São Sebastião / SP e Caraguatatuba / SP, realizado pela Analista Judiciária - Executante de Mandados, BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA RF. 4347.
Publique-se.

São José dos Campos, 31 de maio de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados.

PORTARIA Nº 018/2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos Mandados / expedientes, nos locais e datas abaixo relacionados:

1. Mandado de Citação - 3ª Vara / 3ª Subseção - Proc. 2009.6103.0032974 - em 20 de março de 2010, na cidade de São Sebastião / SP; 2. Ofício nº 422/2010 SM 03 - J3.220 - 3ª Vara / 3ª Subseção - Proc. 2009.6103.0029240 - em 11 de maio de 2010, na cidade de Caraguatatuba / SP; 3. Ofício nº 248/2010 SC 02 - J2.240 - 2ª Vara / 3ª Subseção - Proc. 2009.6103.0055469 - em 25 de maio de 2010, na cidade de São Sebastião / SP;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento dos Mandados / Expedientes acima epigrafados, realizado pela Analista Judiciária - Executante de Mandados, GERLANE LIMA DE NORONHA - RF nº 5921.

Publique-se.

São José dos Campos, 10 de junho de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço a 2ª parcela de férias da servidora Amanda Regina Luz Búbula, RF 5502, anteriormente marcadas de 08 a 25 de setembro de 2010 para o período de 11 a 28 de outubro de 2010 (18 dias). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 12 de agosto de 2010

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE Juíza Federal